



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 082/2023 de 27 de Março de 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **LUNNARA ROCHA MENDES**, cargo **Conselheira Tutelar**, lotado no **CONSELHO TUTELAR**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para participar do **Encontro Regional da Conextel e Seminário do SGDCA**..assuntos de interesse do Conselho Tutelar.

Devendo sair às **06h00min** do dia **30/03/2023** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **31/03/2023**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA E MEIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 27 dias do mês de **Março** de **2023**.

PAGUE-SE

Noelma Paula da Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 27/03/2023.

LUNNARA ROCHA MENDES

CPF: 016.747.752-88